



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1003/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais e, considerando o ofício 04/CPAD, datado de 12 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 12 de junho de 2013, o Art. 2º da Portaria nº 423/GR/UFES/2013 de 08 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar os servidores estáveis: Maurício Gomes Filho, SIAPE 50746, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação (Presidente); Wilson Jesus Pinto Parodia, SIAPE 381985, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria; Alessandro Miro Degani, SIAPE 1529468, Assistente em Administração, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 23 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES